



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota, 48 – Centro – Assis - SP

Extrato do Termo de Colaboração Nº 03/2019

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA

OBJETO: Tem por objeto garantir atendimento integral a no máximo 47 (quarenta e sete) idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal do Idoso oriundo de repasses do imposto de renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.319 de 22 de junho de 2017 e Lei Orçamentária Anual nº 6.393, de 20 de novembro de 2017, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 25 de 31/08/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 02/2018/DA

Assis, 17 de setembro de 2019


Graziela Cristina de Oliveira Holmo

Presidente do CMI
